

DOI: <https://doi.org/10.23925/ddem.i3.53880>

Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

POR QUE REPENSAR O HUMANO? A BIOPOLÍTICA, O BIOPODER E O DIREITO

WHY RETHINK THE HUMAN? BIOPOLITICS, BIOPOWER AND THE LAW

Biblioteca depositada: PUC-SP

Luciano Braz da Silva¹

RESUMO

A pesquisa ora desenvolvida surgiu a partir de um processo de reflexão tomada sob a perspectiva da filosofia do direito, e que adentra nos horizontes da biopolítica e do biopoder. As formas de violência que recaem sobre o homem como forma de dominação e apropriação, reduzindo-o à espécie de vida nua, constituem objetos de análises deste estudo. Observamos que a crise do Direito não está alheia a essa realidade, pelo contrário, a crise é resultante deste processo. Em um plano geral, esta tese analisa se o fenômeno jurídico pode ser identificado como um fenômeno jurídico em si ou um fenômeno político-jurídico. Por fim, nossa proposta retomou os pressupostos da razão comunicativa habermasiana atrelada à ideia de soberania popular como fio condutor para uma redemocratização do direito, estabelecida entre a facticidade e a validade do Direito.

Palavras-chave: Vida Humana; Violência; Direito; Biopolítica; Biopoder.

ABSTRACT

The current research has emerged from a reflection process on the perspective of the philosophy of law, which extends to the horizons of biopolitics and biopower. The forms of violence that fall on man as a form of domination and appropriation, reducing him to the species of naked life, are objects of analysis in this study. We observe that the crisis in Law is not apart from this reality; conversely, the crisis is the result of this process. In general, this thesis analyzes whether

¹ Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - com bolsa CNPq - sob orientação do Prof. Dr. Tercio Sampaio Ferraz Jr. Pesquisador com cadastro junto ao CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - desde 2009. Obteve o título de Mestre em Filosofia do Direito no ano de 2012 pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM. Em 2010 graduou-se como em Direito pelo UNIVEM. Em 2004 obteve o título de Bacharel em teologia pelo I.B.E.S. Atualmente desenvolve pesquisas científicas nas áreas de Ciência Política, Teoria do Estado, Democracia, Estado Democrático de Direito, Direitos Humanos, Ética com base na filosofia habermasiana, cujas pesquisas procuram investigar nexos recíprocos entre teoria linguística e ética na obra de Jürgen Habermas; analisar os diálogos estabelecidos por esse filósofo com outros pensadores contemporâneos, diagnosticar a influência destes na estruturação de sua filosofia; pesquisar a temática dos direitos humanos a partir da filosofia política de Habermas e do diálogo que estabelece com comunitaristas, liberais e republicanos. Temáticas ligadas ao campo da Bio-política, Bioética e do Bio-poder, desde 2015, tornaram objetos de análises e investigações pelo pesquisador sempre pautado no pensamento de Hannah Arendt, Michel Foucault, Giorgio Agamben, Celso Lafer, Tercio Sampaio Ferraz Jr., e Oswaldo Giacoia Jr. Por fim, ainda no prelo, está concluindo uma obra teológica onde suas reflexões estão voltadas a uma análise do racionalismo na religião cristã, bem como, uma proposta de resgate da teologia litúrgica baseada nas Cartas de Paulo. brazadvogadoluciano@gmail.com - <https://orcid.org/0000-0002-0318-5499>.

the legal phenomenon can be identified as a legal phenomenon within itself or a political-legal phenomenon. Finally, our proposal resumed the assumptions of the Habermasian communicative reason linked to the idea of popular sovereignty, as the guiding line for a redemocratization of law, established between the facticity and the validity of the Law.

KEY-WORDS: Human Life; Violence; Law; Biopolitics; Biopower.

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Tércio Sampaio Ferraz Jr (orientador)

Prof. Dr. Oswaldo Giacoia Jr

Prof. Dr. Ari Marcelo Solon

Prof. Dr. Willis Santiago Guerra Filho

Prof. Dr. Márcio Pugliesi